INEDITORIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº01/2025

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso III, do Decreto Municipal nº321/2006, **intima o Sr. Reginaldo Teixeira de Sousa, CPF nº538.590.141-53**, com endereço cadastrado na Av. Pres. Vargas, nº353, Bairro Centro, nesta cidade de Parnaíba(PI), **para que compareça à Sede Administrativa desta Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no prazo de 05 (cinco) dias da ciência do presente Edital** a fim de regularizar o Reparcelamento de Débitos Tributários nº48408/2024 firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº26976/2024.

A presente intimação é necessária pelo fato de que o contribuinte não foi encontrado no endereço disponível e as notificações foram devolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Desta forma, considera-se feita esta intimação no prazo de 03 (três) dias após a publicação e afixação deste Edital, conforme art. 184, § 2º, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº2.210/2005.

E para que chegue ao conhecimento do contribuinte e de futuro não possa alegar desconhecimento, é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei no Diário Oficial do Município. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

Diógenes Dias de Farias
Auditor Fiscal da Fazenda Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3828

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Altera-se o Anexo Único da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, que *'Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências"*, na forma que especifica.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA,** Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, *parágrafo único,* do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º O ***Anexo Único*** da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, passa a vigorar na forma dos ***Anexos I*** e ***II*** desta Resolução Administrativa.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo à 2º de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 13 de janeiro de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador José Alves de Sousa Filho
1º Secretário

Vereador Carlos Alberto Santos de Sousa
2º Secretário

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

ANEXO I - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
(Cargos de Provimento em Comissão)

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)
Diretor Geral	01	5.000,00
Diretor Legislativo	01	4.700,00
Supervisor Administrativo	01	4.500,00
Diretor Contábil e Financeiro Nível I	01	3.500,00
Diretor de Compras Nível II	01	3.200,00
Diretor de Recursos Humanos Nível III	01	3.000,00
Diretor de Gabinete da Presidência Nível III	01	3.000,00
Diretor administrativo Nível III	01	3.000,00
Diretor de Cerimonial Nível IV	01	2.800,00
Diretor de almoxarifado Nível V	01	2.400,00
Diretor de Comunicação Nível VI	01	2.250,00
Diretor de Manutenção Nível VI	01	2.250,00
Diretor de Patrimônio Nível VI	01	2.250,00
Ouvidor Geral	01	4.000,00
Controlador Interno	01	3.100,00
Coordenador Administrativo	01	2.500,00
Assessor de Comunicação	01	2.150,00
Gerente de Patrimônio	01	1.900,00
Gerente de Divulgação	01	1.900,00
Gerente de Cerimonial	01	1.900,00
Chefe de Gabinete da Presidência Nível I	01	2.250,00
Chefe de expedição de documentos Nível II	01	2.150,00
Chefe de Almoxarifado Nível III	01	1.800,00
Chefe de Tesouraria Nível IV	01	1.700,00
Chefe de Patrimônio Nível IV	01	1.700,00
Intérprete de Libras	02	1.700,00
Auxiliar de Comunicação	01	1.518,00
Operador do Sistema de Som	01	1.518,00
Operador Administrativo	17	1.518,00
Operacional administrativo I	10	1.518,00
Operacional Administrativo II	09	1.518,00
Assessor Operacional	30	1.518,00

ANEXO II - - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025
(Cargos de Provimento Efetivo)

DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)
Técnico em informática	01	1.518,00
Assistente administrativo	01	1.518,00
Vigilante	02	1.518,00
Auxiliar de serviços gerais	02	1.518,00

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO ADM. Nº 002/2025
REFERÊNCIA: Contratação empresa especializada – Serviços técnicos de contabilidade;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI),
CONTRATADO(A): CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.441.330/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos em Contabilidade Pública para Câmara Municipal de Parnaíba – PI - Realização de serviços de Auditoria nas contas de 2025 - Realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 06/2017, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme o art. 74, III, C, Lei 14.133/2021, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025;
JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos especializados;
VIGENCIA: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2025;
VALOR GLOBAL: R$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Câmara Municipal de Parnaíba/ Natureza da despesa: 3.3.90.39.05; Fonte de Recurso: 0001
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2025.

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br